



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis - PRENAE
EDITAL N° 45/2021

RESULTADO DA CHAMADA ORAL SISU 2021.1

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do resultado da CHAMADA ORAL dos candidatos constantes na lista de espera, conforme procedimentos e prazos definidos no Edital Preenae n° 41/2021, conforme Anexo I.

São Luís, 09 de junho de 2021

(Assinado eletronicamente)

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES
Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maron Stanley Silva Oliveira Gomes, PRO-REITOR - CD2 - PRENAE**, em 15/06/2021 09:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282044

Código de Autenticação: 7762713f01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRENAE Nº 45, DE 15 DE JUNHO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA ORAL SISU 2021.1

ANEXO I

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V4748: Candidatos Candidato (s) com deficiência

ONDE SE LÊ:

CAMPUS: IMPERATRIZ			
CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA			
NOME	SITUAÇÃO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
RAILTON DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	A0	423,00

CAMPUS: IMPERATRIZ			
CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
NOME	SITUAÇÃO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO			

LEIA-SE:

CAMPUS: IMPERATRIZ			
CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA			
NOME	SITUAÇÃO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
RAILTON DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	A0	423,00
LIDIA PEREIRA DA COSTA NETA		INDEFERIDO	
RICHARD ALMEIDA SANTOS DANTAS		INDEFERIDO	

CAMPUS: IMPERATRIZ			
CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
NOME	SITUAÇÃO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
LAILLA GALENO DA SILVA	CLASSIFICADO	A0	612,82
DIEGO DAVILA DE SOUSA GARCIA	CLASSIFICADO	A0	581,48
ESTER MIRIÃ DE SOUSA FREIRE		INDEFERIDO	
EVEN THAYNÁ SILVA SOUSA		INDEFERIDO	
FERNANDO PEREIRA LOPES		INDEFERIDO	
JOAO PEDRO SANTANA MORAES DOS REIS		INDEFERIDO	
JOSE OLIVEIRA SILVA FILHO		INDEFERIDO	
KESLEY COSTA COELHO DOS SANTOS		INDEFERIDO	
MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS SOUSA		INDEFERIDO	
MATEUS NEVES MORAIS		INDEFERIDO	
ROBERTH RAVELL LIMA BARROS		INDEFERIDO	